



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL/AC
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS – CEL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

EDITAL PROPEG Nº 14/2019: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

EDITAL SUPLEMENTAR PARA VAGAS REMANESCENTES

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Universidade Federal do Acre, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Comissão do Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estudos Linguísticos, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO do **Edital Suplementar de Vagas Remanescentes** e a CONVOCAÇÃO para matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme listagem abaixo, em ordem classificatória:

Classificação	Nº. Inscrição	RG	Nome	Pontuação Final
1º.	02	11563443	Raquel Nascimento Barroso	9.5
2º.	03	1226280-3	Andreia Moraes da Costa	9.4
3º.	05	11554100	Carina Sheila Silva Lima	9.1
4º.	01	11928018	Ueslei Almeida Lima	8.6
5º.	07	11495502	Marinete Silva Melo	8.15
6º.	04	458756	Allan Nunes Callado	7.5

Atendendo ao item 9 e subitens do Edital Propeg nº 14/2019, e ao item 4 do Edital Suplementar, todos os candidatos aprovados e classificados acima, conforme quantitativo de vagas previsto no item 1.1 do Edital Suplementar, deverão obrigatoriamente comparecer ao setor de matrículas do NURCA (Núcleo Registro e de Controle Acadêmico) no Campus Floresta, no período de **03 a 04/06/2019, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00**, para efetivação da **Matrícula Institucional**, devendo apresentar cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- ✓ Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior de duração plena, na área de Licenciatura, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ou certidão comprobatória de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- ✓ Histórico do curso de graduação;
- ✓ CPF e RG;
- ✓ Título de eleitor e comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral;

- ✓ Comprovante de quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino); e,
- ✓ Comprovante de endereço ou Declaração de Residência (Anexo II).

Para a efetivação da **Matrícula Curricular**, que é posterior à Matrícula Institucional, o aluno deverá comparecer, obrigatoriamente, à Coordenação do Curso, na Unidade Marechal Cândido Rondon, no horário **das 08h às 12h**, no período de **04 a 05 /06/2019**, munido dos seguintes documentos, quando cópia, autenticados ou acompanhados do original, para conferência no ato da Matrícula Curricular:

- ✓ Requerimento de Matrícula Curricular, devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
- ✓ Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- ✓ Comprovante de matrícula institucional emitido pelo Nurca;

Conforme itens 9.4 e 9.5 do Edital Propeg nº 14/2019, a não efetuação da matrícula ou a não apresentação de um dos documentos exigidos implicará a perda da vaga.

Cruzeiro do Sul/Acre, 31 de maio de 2019.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO